

Assunto: **Projeto de Lei nº 69/22 - Encaminha diligência requerida pela Comissão de Justiça e Redação**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 21/09/2022 20:27



- OFICIO GP-CMF Nº 232-22 - Ao Prefeito - Encaminha diligencia PL 69 - Comissão de Justiça.pdf (~363 KB)

Boa tarde Ricardo!

Encaminho em anexo ao presente, o ofício **GP-CMF nº 232/2022**, que trata da solicitação de documentação/informações para melhor instrução ao Projeto de Lei nº 69/2022, que se encontra sob análise da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Registro que as informações requeridas devem ser remetidas eletronicamente para o endereço de email: legislativo@camarafundao.es.gov.br, para prosseguimento do trâmite legislativo da matéria.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003100380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente